

MATRÍCULA

4.825

FICHA

1

Santo André, 16 de novembro de 1976

Imóvel: - Uma unidade autônoma de apartamento nº 82, localizado 8º andar do Edifício Cesar, situado à Av. Portugal, nº 415, - com a área útil de 116,605 ms.², área comum de 21,236 ms.², - perfazendo uma área total construída de 137,841 ms.²; cabendo-lhe no terreno uma fração ideal de 16,461 ms.², ou seja, - 2,914% do todo do terreno; confrontando pela frente com o espaço aéreo do recuo na frente do edifício, pelo lado direito de quem da Av. Portugal olha para o edifício com o remanescente do lote 2, e com o espaço aéreo do recuo lateral do edifício, pelo lado esquerdo com o apartamento nº 81 do 8º andar, hall social, poço dos elevadores social e de serviço, hall de serviço e escada, pelos fundos com o recuo nos fundos do edifício e que faz divisa com propriedade da Cia. Telefonica da Borda do Campo. O Edifício Cesar, acha-se construído em um terreno constituído pelo lote 3 e parte do lote 2 da quadra E, do loteamento Lanifício F. Kowarick, nesta cidade e comarca, medindo 21,00 ms. de frente para a Avenida Portugal, por 26,90 ms. da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o remanescente do lote nº 2, do lado esquerdo com o lote nº 4, e nos fundos com propriedade da Cia. Telefonica da Borda do Campo, encerrando a área de 564,90 ms.². -

Proprietária: - CONSTRUTORA BETRUS LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Catequese, nº 614, B. Jardim, CGC. 57537167/0001-75. -

Registro anterior: Matrícula nº 2.111. -

O Oficial,

(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

R.1/M 4.825, em 16 / novembro / 1.976.

Por instrumento particular de 06-novembro-1.976, devidamente legalizado, JOÃO RUBIRA ROSADO, técnico industrial e s/mulher LIZIA ROUBIRA RUBIRA, do lar, RG. nº 1.682.044 e 2.030.819, respectivamente, casados no regime da comunhão de bens, CIC. nº 103.459.228/91, res. e dom. à Av. Portugal, nº 415, 8º andar, aptº 82, adquiriram por compra feita da proprietária acima mencionada, pelo valor de Cr\$. 580.000,00 (incluindo outro imóvel), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. -

O Oficial,

(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

R.2/M 4.825, em 16 / novembro / 1.976.

Por instrumento particular, referido no R.1, a CAIXA ECONOMI

(cont. no verso)

MATRÍCULA

4.825

FICHA

1

VERSO

ECONOMICA FEDERAL-CEF, tornar-se credora de JOÃO RUBIRA ROSADO e s/mulher LIZA NOGUEIRA RUBIRA, já qualificados no R.1 retro, da importância de Cr\$.518.456,40, pagáveis em 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas, 30 dias após a data do título, do valor inicial de Cr\$.7.943,83, com juros, multas e demais condições constantes do título, tendo como garantia em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula. Incluindo também a essa garantia, o imóvel objeto da matrícula nº 4.826.-

O Oficial,

(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

Av.3/M 4.825, em 16 / novembro / 1.976.

Foi emitida a cédula hipotecária nº16375-série 01, pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, em 05-11-1.976, a seu favor, representativa da importância total que lhe é devida por JOÃO RUBIRA ROSADO e s/mulher LIZA NOGUEIRA RUBIRA, ou seja, Cr\$. - Cr\$.518.456,40.-

O Oficial,

(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

Av.4/M. 4.825, em 30 de setembro de 1.992

Por instrumento de 21-11-1991, a credora autorizou os Cancelamentos do r.2 e Av.3 da matrícula.-

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

R.5/M 4.825, em 08 de outubro de 1.999

Título prenotado sob nº 198266 aos 30/09/1999.

Venda e compra

Por escritura de 02/08/1999, do 3º Tab. de Notas desta cidade LQ.625-Fls.017, os proprietários, João Rubira Rosado e s/mr.- Liza Nogueira Rubira, brasileira, do lar, RG.nº 2.030.819, transmitiram por venda feita à RICARDO ARSEN MOMJIAN, brasileiro, médico, RG.nº 13.738.190, CPF/MF.nº 782.374.327-20, casado no regime da comunhão parcial de bens na constância da lei 6515/77, com HELENA VICTÓRIA MUNOZ REIS MOMJIAN (brasilei-

continua na ficha 2

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

4.825

FICHA

2

Santo André, 08 de outubro de 1.999
continuação da ficha 1

-ra do lar, RG.nº 23.607.866-5, CPF/MF.nº 148.196.998-65), --
res, e dom. nesta cidade, na Praça Pompeia, nº 07, aptº.62, pe
lo valor de R\$90.000,00, o imóvel objeto da matrícula.-


Gilson Humberto Guerra

Av. 06, aos 28 de novembro de 2.011

Título prenotado sob nº. 328915 aos 07 de novembro de 2.011.-

Divórcio

Por requerimento de 07 de novembro de 2.011 e da certidão microfilmada nesta data,
RICARDO ARSEN MOMJIAN e HELENA VICTORIA MUNOZ REIS MOMJIAN
divorciaram-se por sentença proferida aos 29 de setembro de 2.011, continuando a
mulher a assinar o nome de casada.-

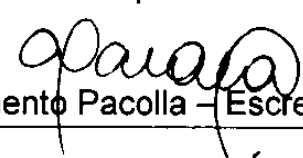

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho — Substituto do Oficial

Av. 07, aos 02 de outubro de 2.018

Título prenotado sob nº. 437917, aos 19 de setembro de 2.018.

Penhora

Por certidão passada aos 19 de setembro de 2.018, pelo 5º Ofício Cível desta cidade
e comarca, emitida por Eliane Regina Barranco, Escrevente Técnico Judiciário,
expedida nos autos do processo nº. 1009287-35.2015.8.26.0554, em que figura como
exequente CONDOMINIO EDIFICIO CESAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº.
55.037.154/0001-40; e como executados RICARDO ARSEN MOMJIAN e HELENA
VICTORIA MUNOZ REIS MOMJIAN, já qualificados, cujo valor da dívida é
R\$68.844,75, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade
dos executados, sendo estes nomeados depositários do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla — Escrevente Autorizada

MATRÍCULA

4.826

FICHA

1

Santo André, 16 de novembro de 1976

Imóvel: - Uma garagem de nº 03, localizada no 1º sub-solo do Edifício Cesar, situado à Av. Portugal nº 415, com uma área útil de 10,12 ms.2, área comum de 20,792 ms.2, perfazendo a área total construída de 30,912 ms.2, cabendo-lhe no terreno uma fração ideal de 3,692 ms.2, ou seja 0,654% do seu todo, confinando pela frente, com a área comum de circulação, pelo lado direito com a garagem de nº 02, pelo lado esquerdo com a área comum de circulação e nos fundos com a Av. Portugal.

O Edifício Cesar, acha-se construído em um terreno constituído pelo lote nº 3 e parte do lote nº 2 da quadra E, do loteamento F.Kowarick, nesta cidade e comarca, medido 21,00 ms. de frente para a Av. Portugal, por 26,90 ms. de frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida de frente, encerrando uma área de 564,90 ms.2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o remanescente do lote 2, do lado esquerdo com o lote nº 4, e nos fundos com propriedade da Cia. Telefonica da Bordá do Campo.

Proprietária: - CONSTRUTORA PETRUS LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Catequese, nº 614, B.Jardim, CGC.57557167/0001-75.

Registro anterior: Matrícula nº 2.111.

O Oficial,

(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

R.1/M 4.826, em 16 / novembro / 1.976.

Por instrumento particular de 05-novembro-1.976, devidamente legalizado, JOÃO RUBIRA ROSADO, técnico industrial e s/mulher LIZA NOGUEIRA RUBIRA, do lar, RG.nºs.1.682.044 e 2.030.819, respectivamente, casados no regime da comunhão de bens, CIC.103.459.228/91, res. e dom. à Av. Portugal, nº 415, 8º andar, aptº.82, adquiriram por compra feita da proprietária acima mencionada, pelo valor de Cr\$.580.000,00 (incluindo outro imóvel), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.

O Oficial,

(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

R.2/M 4.826, em 16 / novembro / 1.976.

Por instrumento particular, referido no R.1, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, tornou-se credora de JOÃO RUBIRA ROSADO e s/mulher LIZA NOGUEIRA RUBIRA, já qualificados no R.1, da importância de Cr\$.518.456,40, pagáveis em 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas, 30 dias após a data do título, do valor inicial de Cr\$.7.943,83, com juros, multas e demais condições constantes do título, tendo como garantia

(cont. no verso)

MATRÍCULA

4.826


FICHA

1

VERSO


em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula. Incluindo também a essa garantia, o imóvel objeto da matrícula nº 4.825.-

O Oficial,


(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

Av.3/M. 4.826, em 30 de setembro de 1.992

Por instrumento de 21-11-1991, a credora autorizou o Cancelamento do R.2 da matrícula.-


Ariovaldo Wosnik - esc. autº.

R.4/M 4.826, em 08 de outubro de 1.999

Título prenotado sob nº 198266 aos 30/09/1999.

Venda e compra

Por escritura de 02/08/1999, do 3º Tab. de Notas desta cidade Lº.625-Fls.017, os proprietários, João Rubira Rosado e s/mr. Liza Nogueira Rubira, brasileira, do lar, RG.nº 2.030.819, transmitiram por venda feita a RICARDO ARSEN MOMJIAN, brasileiro, médico, RG.nº 13.738.190, CPF/MF.nº 782.374327-20, casado no regime da comunhão parcial de bens na constância da lei 6515/77, com HELENA VICTÓRIA MUNOZ REIS MOMJIAN (brasileira, do lar, RG.nº 23.607.866-5, CPF/MF.nº 148.196.998-65), res. e dom. nesta cidade, na Praça Pompeia, nº 07, aptº.62, pelo valor de R\$10.000,00, o imóvel objeto da matrícula.-


Gilson Humberto Guerra

Av. 05, aos 15 de dezembro de 2.021

11100533100000AV5M482621V

Título prenotado sob nº. 497520, aos 03 de dezembro de 2.021.

Penhora

Por certidão passada aos 02 de dezembro de 2.021, pelo 5º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Iliane Rodrigues Rego Brasil, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 10092873520158260554, em que figura como exequente


...continua na ficha 2...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ, CNS 11.100-5

MATRÍCULA
4.826

FICHA
2


Santo André, 15 de dezembro de 2.021
...continuação da ficha 1...

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CESAR, inscrito no CNPJ sob nº. 55.037.154/0001-40; e como executados RICARDO ARSEN MOMJIAN e HELENA VICTORIA MUNOZ REIS MOMJIAN, já qualificados, cujo valor da dívida é R\$134.847,06, foi penhorado o imóvel da presente matrícula, sendo os executados nomeados depositários do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br